



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

3862
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

REGISTRO

Nº Contrato: 2765/24

Livro: 05 Folha: 88

Nº GRP: 000220

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2765/24.

Processo Administrativo nº 01-018.620/24-63

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Grupo RL Soluções e Apoio Ltda.

Endereço: Setor SIA Trecho 4 LT 450, sala 01, SIPA, Brasília, DF, CEP 71.200-042

CNPJ: 37.763.946/0001-10

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 81, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar, quantitativamente, o objeto do contrato, conforme abaixo:

- 1) Acréscimo de 01 vaga para o cargo de Analista Técnico Civil, com formação em Engenharia Civil;
- 2) Acréscimo de 01 vaga para o cargo de Assistente Administrativo II;
- 3) Exclusão de 01 vaga do cargo de Analista de Licitação;
- 4) Criação do cargo de Analista Administrativo II, com 01 vaga;
- 5) Criação do cargo de Analista Administrativo III, com 01 vaga;
- 6) Acréscimo de 02 vagas de Auxiliar de Sinalização I – 40 horas;
- 7) Exclusão de 01 vaga de Encarregado de Operações 12x36 Diurno;
- 8) Criação do cargo de Encarregado de Operações 40 horas, com 01 vaga;
- 9) Manter o acréscimo das 15 vagas de Assistente Administrativo 30 horas, objeto do Primeiro Termo Aditivo, até o término da vigência do contrato;

2.2. As alterações tratadas no item anterior, geram um acréscimo acumulado de 6,32% (seis inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 5.920.654,29 (Cinco milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil nº 314.00.10, Centro de Custo 11020, Funcional



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.37, Item 01, Fonte 1.500.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3503 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula, Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 59.206,54 (cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2765/24 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

LUCAS NUNES

TRINDADE: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por LUCAS NUNES
TRINDADE: [REDACTED]
Dados: 2025.10.15 09:06:08
+03'00'

Lucas Nunes Trindade

Sócio

Grupo RL Soluções e Apoio Ltda.

DEUSUITE MATOS

PEREIRA DE

ASSIS: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por DEUSUITE MATOS
PEREIRA DE
ASSIS: [REDACTED]
Dados: 2025.10.21
15:45:59 -03'00'

Deusuíte Matos Pereira de Assis

Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo
Horizonte S/A – BHTRANS



Documento assinado digitalmente

MARIANA FERREIRA DA SILVA

Data: 15/10/2025 09:54:28-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

REINALDO AVELAR

DRUMOND: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR

DRUMOND: [REDACTED]

Dados: 2025.10.16 09:33:24 -03'00'



Documento assinado digitalmente

ROGERIO MARTINS SARANA

Data: 15/10/2025 10:39:18-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**PATRICIA
PASSELI: [REDACTED]**

Assinado digitalmente por PATRICIA PASSELI
ID: C=BR, O=CP, CN=CP, OU=CP, C=BR
15517917000121, O=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RPB e CTF AT, CN=Assinatura, CN=CP
PATRICIA PASSELI, CN=Assinatura, CN=CP
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATO**

Edição: 7373 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 30/10/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Quinto Termo aditivo ao Contrato nº 2765/24.

Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Processo Administrativo: 01-018.620/24-63

Nº do Contrato no GRP: 000220

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. CNPJ: 37.763.946/0001-10

Objeto: Alterar, quantitativamente, o objeto do contrato, sendo: Acréscimo de 01 vaga para o cargo de Analista Técnico Civil; 01 vaga para o cargo de Assistente Administrativo II; Exclusão de 01 vaga do cargo de Analista de Licitação; Criação do cargo de Analista Administrativo II, com 01 vaga; Criação do cargo de Analista Administrativo III, com 01 vaga; Acréscimo de 02 vagas de Auxiliar de Sinalização I – 40 horas; Exclusão de 01 vaga de Encarregado de Operações 12x36 Diurno; Criação do cargo de Encarregado de Operações 40 horas, com 01 vaga; Manter o acréscimo das 15 vagas de Assistente Administrativo 30 horas, objeto do Primeiro Termo Aditivo, até o término da vigência do contrato.

Data da assinatura: 21/10/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.920.654,29.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Ajustes na estrutura de vagas e cargos para atender às demandas operacionais e administrativas.

[← Voltar](#)